

De: mpires@tce.sp.gov.br em nome de Mariana de Castro Pires
<mpires@tce.sp.gov.br>
Enviado em: 17 de abril de 2020 08:41
Para: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Item A.3 CONTROLE INTERNO

Confirmo o recebimento dos documentos, sujeitos a posterior conferência.

Atenciosamente,

Mariana de C. Pires Tavares Albuquerque

Agente da Fiscalização

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

UR-9 – Sorocaba

(em teletrabalho – dúvidas por e-mail ou fone (15) 99639-8819)

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br [mailto:mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 11:12

Para: mpires@tce.sp.gov.br

Assunto: ENC: Item A.3 CONTROLE INTERNO

Bom dia, Sra. Mariana de C. Pires Tavares Albuquerque!

Agente de Fiscalização

Tribunal de Conta do Estado de São Paulo

UR-9 Sorocaba

mpires@tce.sp.gov.br

Agradecemos a gentileza pelos esclarecimentos sobre os arquivos e em atenção a Requisição de Documentos nº 3/2020, estamos reenviando os documentos do item A.3 CONTROLE INTERNO, a saber:

1. Relatórios do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2019;
2. Resoluções 7/2015 e 2/2019 que tratam da regulamentação; e
3. Portarias nº 105/2016 e nº 09/2020 que tratam da nomeação.

Atenciosamente,



Coordenador Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784 –8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

